



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.342/0001-09, para prestação de serviços com vistas à qualificação dos professores da rede municipal de educação, através de oficinas (práxis pedagógica) e palestras presenciais, em diversas temáticas, nos termos do processo protocolado sob o nº 695/2024, com base no Parecer Jurídico nº 158/2024, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 26 de fevereiro de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 009/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.342/0001-09, para prestação de serviços com vistas à qualificação dos professores da rede municipal de educação, através de oficinas (práxis pedagógica) e palestras presenciais, em diversas temáticas, nos termos do processo protocolado sob o nº 695/2024, com base no Parecer Jurídico nº 158/2024, forte no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 26 de fevereiro de 2024.

